

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r6uraofb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/06/2022 Indicação nº 4284/2022 Protocolo nº 6702/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, EMANUEL PINHEIRO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS DE CUIABÁ, RAUFRIDES MACEDO, A NECESSIDADE DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO 1º DE MARÇO, NESTA CAPITAL.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de recapeamento asfáltico da Avenida Principal do Bairro 1º de Março, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido justo e pertinente, que impacta na segurança dos motoristas, pedestres e moradores que por ali trafegam, haja vista o grande número de acidentes e danos aos veículos, devido as péssimas condições do asfalto na localidade.

Sabe-se que o investimento em asfaltamento/recapeamento não apenas melhora as condições de trafegabilidade e segurança, mas também a saúde das pessoas que residem e trabalham em seu entorno, pois muitos sofrem com problemas respiratórios em virtude da poeira, principalmente crianças e idosos.

Pelo exposto, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual